

## **PORTARIA UNIFEBE nº 129/16**

**Substitui Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Wagner Dantas de Souza por Sidnei Gripa na função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 09/16, de 18/02/16.

Brusque, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor